

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### DECRETO Nº 353/97

#### RATIFICA O DECRETO Nº 283/97, DE 28 DE AGOSTO DE 1997

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI da Lei 001/90, de 05 (cinco) de abril de 1990 -(Lei Orgânica Municipal),

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica alterado o Decreto nº 283/97, de 28 (vinte oito) de agosto de 1997, que exonerou a Servidora, de Designação Temporária, da Lei Municipal 496/97, de 03 (três) de março de 1997, tornando sem efeito as seguinte exoneração.

#### **PROFESSOR P-1**

Sirlei Batista Pereira

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, ao 1º (primeiro) dia do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997).

**RUI CARLOS BAROMEU LOPES**  
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

**MATHEUS ROSSINI SANTOS**  
Chefe de Gabinete

**JUDSON BARBOSA DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Administração

Registrado e publicado neste Gabinete desta

Comarca de São Mateus - Espírito Santo  
Cartório o presente documento, por fotocópia autenticada  
001/90 de 05/04/1999, para os fins previstos em Lei  
São Mateus - Espírito Santo  
Certifico, em atenção ao Ofício nº  
da Municipalidade que arquivou em  
Art. 122, Parágrafo 5º, da Lei  
Ofício de Registros Públicos do Domínio  
CPF/MF Nº 020079827-02 / 200